

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2019

## I – COMPARATIVOS:

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>60.886.498,27</b>		<b>64.863.241,93</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>953.871,85</b>	<b>1,57</b>	<b>968.294,13</b>	<b>1,49</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.697.204,79	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.653.189,90	6,00	3.891.794,52	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

## II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
NÃO HÁ MEDIDAS A SEREM TOMADAS - LIMITES NÃO ULTRAPASSADOS
0
0

## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Regente Feijó, 24 de maio de 2019

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA  
 Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO  
 Contabilista CRC-Nº

DANYELLE ALEXANDRA DE CARVALHO MAGNA  
 Responsável pelo Controle Interno